



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/09/17
Jornal Amp
Página 209
Edição 1333
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2994/17

Data 05.09.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1633/17, de 09 de agosto de 2017	2959/17, de 09 de agosto de 2017
1550/16, de 09 de dezembro de 2016	2963/17, de 14 de agosto de 2017
1550/16, de 09 de dezembro de 2016	2966/17, de 16 de agosto de 2017
1636/17, de 22 de agosto de 2017	2968/17, de 22 de agosto de 2017
1637/17, de 22 de agosto de 2017	2969/17, de 22 de agosto de 2017
1638/17, de 29 de agosto de 2017	2981/17, de 29 de agosto de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
05 de setembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal